



Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

ATA 33/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

33ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 17 de setembro de 2024.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudénir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 32, Sessão Ordinária, de 09 de setembro de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária de 17 de setembro de 2024, que "REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.583/23 E Nº 2.620/24 E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.621/24". Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra o Vereador Gilson Schwanz e o Vereador Thiarles Melo Schneider. Finalizada Grande Expediente. O Presidente passou ao período destinada a Ordem do Dia e coloca em discussão e votação a justificativa de falta do Vereador Gilson na sessão anterior e as suas solicitações de inclusão na Ordem do dia do Projeto de Lei em pauta, a Suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o mesmo, bem como a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do referido Projeto, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo é realizada a Suspensão da Sessão. Sessão Reiniciada. Iniciando com a verificação do quórum para prosseguimento da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Dando continuidade, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças tendo sido ambas pela aprovação ao Projeto de Lei Ordinária de 17 de setembro de 2024, que REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.583/23 E Nº 2.620/24 E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.621/24, foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Finalizada Análise, Discussão e Votação da Proposição. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Finalizada Comunicações. Nada mais havendo a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia 24 de setembro, às nove horas e trinta minutos e declara encerra a presente sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.



Município de Morro Redondo - RS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Plenário

Vereador Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereadora Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara